



**Organização dos Estados Ibero-americanos
Para a Educação, a Ciência e a Cultura**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -**

1. Número e Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação: Seleção e contratação de consultor para a prestação de serviços técnicos especializados visando subsidiar a SECAD na elaboração dos suportes teórico-metodológicos para o aprimoramento da política de materiais didático-pedagógicos para a educação de jovens e adultos e nas vertentes da política para a disseminação e fomento de boas práticas no processo de aprendizagem da modalidade educação de jovens e adultos.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultados:

OBJETIVO ESPECÍFICO: 2 - Ampliar capacidades institucionais na concepção de processo de trabalhos interativos e compartilhados aplicáveis à integração entre União, estados e municípios na implantação do PDE

Resultado 2.1 – Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

Atividades:

2.1.1 – Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE.

2.1.2 – Investigar a capacidade institucional dos organismos participantes da implantação do PDE quanto à incorporação e uso de processos interativos e compartilhados de trabalho.

2.1.4 – Elaborar documento orientador sobre processos de trabalho e comunicação institucional indispensáveis à implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

2.1.5 – Monitorar a implantação experimental dos processos interativos e compartilhados de trabalho na implantação do PDE nos estados e municípios.

4. Justificativa:

A Constituição de 1988 tornou a educação um princípio e uma exigência tão básica para a vida cidadã e a vida ativa que ela se tornou direito do cidadão e dever do Estado. Tal direito, o primeiro dos listados no art. 6º da Constituição, é um direito social, civil e político, consignado ainda no art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases, que ressalta o dever do Estado em oferecer ao cidadão uma educação básica de qualidade, nas três etapas que a constituem: a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

Embora o direito à educação esteja assegurado na legislação brasileira, os números da exclusão educacional de jovens e adultos demonstram que 67 milhões de brasileiros com mais de 15 anos de idade têm menos de oito anos de estudo e, destes, cerca de 14 milhões sequer sabem ler e escrever (Censo IBGE 2000). Entre 15 e 24 anos, são 11 milhões com menos de oito anos de estudo e 839 mil não alfabetizados.

A implementação de uma política pública de Educação de Jovens e Adultos, incorporada às políticas educacionais do país, pode se tornar um importante instrumento da promoção do desenvolvimento sustentável com igualdade. Para tanto, um conjunto de investimentos parece imprescindível: processos de formação inicial e continuada para os profissionais de ensino, elaboração de materiais didáticos próprio para a diversidade dos sujeitos da EJA, publicação e divulgação de material de leitura adequado às necessidades dos novos leitores, criação de bibliotecas/ estações de leitura/ bibliotecas volantes, articulação entre escolarização e qualificação profissional, entre outros.

O fato de o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB ter incorporado a contagem das matrículas da modalidade EJA para fins de repasse de seus recursos, visando à universalização do acesso à educação para jovens e adultos, reforça a necessidade de garantir sua oferta com qualidade.

Por outro lado, é importante registrar que, historicamente, verifica-se uma escassez de materiais didáticos e de formação de professores específicos para a educação de jovens e adultos, exigindo que o Ministério desenvolva ações que venham a responder às demandas e atender as necessidades pedagógicas dos educadores que atuam no campo da EJA.

No que diz respeito à disseminação de experiências de educação de jovens e adultos, o Ministério conta, atualmente, com ação inovadora, concessão da Medalha Paulo Freire. A Medalha Paulo Freire foi instituída pelo art. 4º, do Decreto 4.834, de 08/09/2003 e disciplinada pela Portaria nº 37, 27/03/09. A concessão da Medalha Paulo Freire tem como objetivo identificar, reconhecer e estimular experiências educacionais que promovam políticas, programas, projetos cujas contribuições e experiências sejam relevantes para a educação de jovens e adultos no Brasil. Como toda política implementada, a Medalha Paulo Freire suscita uma avaliação e proposição de melhorias em seu desenho, com vistas a alcançar os avanços das políticas públicas para a EJA, resultado do trabalho do MEC em parceria com Estados e Municípios.

Assim, por meio do presente Termo de Referência, propõe-se a contratação de um especialista, com conhecimento técnico específico, que venha subsidiar a SECAD na elaboração dos suportes teórico-metodológicos para o desenvolvimento da política de materiais didático-pedagógicos para a educação de jovens e adultos e de uma política para a disseminação e fomento de boas práticas no processo de aprendizagem da modalidade educação de jovens e adultos.

5. Atividades que deverão ser executadas:

Atividades e Produtos 1:

- a) Realizar levantamento e avaliar as ações e programas do MEC, realizados no âmbito da SECAD, que visam ao fomento de experiências de educação de jovens, adultos e idosos e públicos específicos
- b) avaliar o processo atualmente utilizado para seleção das experiências, forma de avaliação das mesmas e categorias de premiação com vistas a subsidiar a SECAD no aperfeiçoamento dos instrumentos e ações

Produto 1: Documento técnico contendo análise de todos os elementos – instrumento, abrangência/escopo, sistemática de seleção e avaliação – relativos aos processos de coleta e disseminação de experiências de educação de jovens e adultos e idosos e públicos específicos na EJA;

Atividades e Produtos 2:

- a) Subsidiar a SECAD na elaboração dos suportes teórico-metodológicos e especificações técnicas que subsidie a elaboração de proposta de ampliação do escopo da concessão da Medalha Paulo Freire, instituída pelo art. 4º, do Decreto 4834, de 08/09/2003 e disciplinada pela Portaria nº 37, de 27/03/09, de tal forma que incorpore as diretrizes da política de Educação de Jovens e Adultos, agregue as experiências educativas de jovens e adultos pertencentes a públicos específicos – campo, quilombola, indígenas, etc – e componha um corpo de instrumentos de gestão e pedagógicos à disposição dos gestores e educadores de EJA

Produto 2: Documento técnico contendo subsídios para reformulação da concessão da Medalha Paulo Freire, incluindo descrição do novo instrumento, forma de coleta das experiências, subsídios para elaboração de chamada pública, se for o caso, critérios de seleção e avaliação das experiências, assim como forma de divulgação das experiências premiadas.

Atividades e Produto 3

- a) Realizar levantamento e analisar informações relativas ao Edital de Tecnologias Educacionais lançado em 2009 – inserção das temáticas da SECAD no Edital, com ênfase para EJA, e critérios de avaliação - com o objetivo de subsidiar a SECAD na definição dos referenciais que embasarão novos editais/resoluções;
- b) analisar as tecnologias apresentadas no Edital 2009 e balanço do processo de avaliação realizado.

Produto 3: Documento técnico contendo análise das tecnologias apresentadas em atendimento ao Edital de Tecnologias Educacionais lançado em 2009, no tocante às temáticas/públicos sob responsabilidade da SECAD, com ênfase na EJA, bem

como referenciais teórico-metodológicos para subsidiar o aperfeiçoamento de novos editais.

Atividades e Produto 4 :

- a) Realizar levantamento de todos os materiais disponíveis para EJA e diversidade na EJA atualmente presentes no Portal do Professor;
- b) realizar levantamento de outros materiais existentes no campo da EJA e da diversidade na EJA que possam ser integrados ao portal;
- c) promover discussão com especialistas das áreas, dos materiais sob análise, de critérios de avaliação desses materiais em relação a sua adequação aos públicos da EJA e da diversidade na EJA;
- d) propor referenciais para avaliação de materiais de EJA e diversidade na EJA;

Produto 4: Documento técnico contendo análise e sistematização dos materiais de EJA e diversidade na EJA atualmente presentes no Portal do Professor e de outros materiais existentes no campo da EJA e da diversidade na EJA a serem integrados ao Portal, bem como proposta de referenciais teóricos para embasar a avaliação desses materiais.

Atividades e Produto 5:

- a) Realizar levantamento de outros portais de interesse do professor (nacionais e internacionais) com o objetivo de estabelecer links e viabilizar uma interação entre as comunidades de educadores em torno dessas ferramentas;
- b) estabelecer a relação entre o Portal e os cursos da rede de educação para a Diversidade – presencial e a distância (estudos sobre a viabilidade de a produção do professor cursista ao final do curso ser disponibilizado no Portal).

Produto 5: Documento técnico contendo proposta de diretrizes para um módulo específico no Portal do Professor, para disponibilização dos materiais afetos aos públicos e temas da SECAD, incluindo apresentação de estudos sobre o estabelecimento de links com sites nacionais e internacionais que tratam do assunto e sobre a viabilidade de publicar trabalhos de professores participantes dos cursos das redes de formação continuada “Educação para a Diversidade”.

Atividades e Produto 6:

- a) Realizar levantamento , analisar e sistematizar informações a respeito dos processos de escolha dos materiais didáticos, identificando as variáveis que interferem de forma significativa neste processo, e os instrumentos à disposição de gestores e educadores;
- b) analisar os guias de orientação para escolha dos livros didáticos, tecnologias educacionais e materiais literários quanto à forma de apresentação das informações, à qualidade de orientações contidas no instrumento, à contribuição para a formação de gestores e educadores e ao papel que efetivamente cumprem no processo de escolha;

Produto 6: Documento técnico contendo proposta de aprimoramento dos processos de escolha e seus instrumentos, em especial dos guias de tecnologias educacionais e livros

didáticos, com ênfase na EJA, com vistas a contribuir para a ampliação do uso desses instrumentos e qualificação do professor / gestor para a avaliação de materiais de diferentes naturezas

Atividades e Produto 7:

- a) Definir os marcos teóricos e metodológicos para a realização de estudo de caso sobre a recepção e usos de materiais didáticos destinados a EJA e diversidade na EJA, no âmbito dos programas e ações desenvolvidos pela SECAD;
- b) realizar estudo de caso da recepção e uso de dois materiais publicados pela SECAD - Coleção Cadernos de EJA e Yoté: o jogo da nossa história - em escolas das redes públicas.

Produto 7: Documento técnico contendo os resultados do estudo de caso da recepção e uso dos materiais *Coleção Cadernos de EJA* e *Yoté: o Jogo da nossa história*, apresentando, ao final recomendações à SECAD para futuras ações de produção e distribuição de material.

6. Produtos ou resultados previstos:

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA
Produto 1: Documento técnico contendo análise de todos os elementos – instrumento, abrangência/escopo, sistemática de seleção e avaliação – relativos aos processos de coleta e disseminação de experiências de educação de jovens e adultos e idosos e públicos específicos na EJA.	Em até 30 de outubro de 2009
Produto 2: Documento técnico contendo subsídios para reformulação da Medalha Paulo Freire, incluindo descrição do novo instrumento, forma de coleta das experiências, subsídios para elaboração de chamada pública, se for o caso, critérios de seleção e avaliação das experiências, assim como forma de divulgação das experiências premiadas.	Em até 09 de dezembro de 2009.
Produto 3: Documento técnico contendo análise das tecnologias apresentadas em atendimento ao Edital de Tecnologias Educacionais lançado em 2009, no tocante às temáticas/públicos sob responsabilidade da SECAD, com ênfase na EJA, bem como referenciais teórico-metodológicos para subsidiar o aperfeiçoamento de novos editais.	Em até 1º de fevereiro de 2010
Produto 4: Documento técnico contendo análise e sistematização dos materiais de EJA e diversidade na EJA atualmente presentes no Portal do Professor e de outros materiais existentes no campo da EJA e da diversidade na EJA a serem integrados ao Portal, bem como proposta de referenciais teóricos para embasar a avaliação desses materiais	06 de abril de 2010

<p>Produto 5: Documento técnico contendo proposta de aperfeiçoamento do Portal do Professor, no que se refere à disponibilização dos materiais afetos aos públicos e temas da SECAD, com ênfase na EJA, incluindo apresentação de estudos sobre o estabelecimento de links com sites nacionais e internacionais que tratam do assunto e sobre a viabilidade de publicar trabalhos de professores participantes dos cursos das redes de formação continuada “Educação para a Diversidade”.</p>	<p>04 de junho de 2010</p>
<p>Produto 6: Documento técnico contendo proposta de aprimoramento dos processos de escolha e seus instrumentos, em especial dos guias de tecnologias educacionais e livros didáticos, com ênfase na EJA, com vistas a contribuir para a ampliação do uso desses instrumentos e qualificação do professor / gestor para a avaliação de materiais de diferentes naturezas</p>	<p>11 de agosto de 2010</p>
<p>Produto 7: Documento técnico contendo os resultados do estudo de caso da recepção e uso dos materiais <i>Coleção Cadernos de EJA</i> e <i>Yoté: o Jogo da nossa história</i>, apresentando, ao final recomendações à SECAD para futuras ações de produção e distribuição de material</p>	<p>em até 30 de setembro de 2010</p>

7. Requisitos mínimos de qualificação

Descrição:

Formação: Formação superior em ciências humanas e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) em Educação, preferencialmente em Educação de Jovens e Adultos e/ou Alfabetização de Jovens e Adultos.

b. Exigências específicas

b.1. Experiência

1- Experiência com produção e/ou análise de material pedagógico-formativo para professores ou didático-pedagógico: em

- a) Área de atuação: Educação Básica; e/ou Educação de Jovens e Adultos – EJA.
- b) Período de experiência em meses: 12 (doze) meses

2. Experiência em gestão de projetos educacionais

- a) Área de atuação: Educação Básica; e/ou Educação de Jovens e Adultos – EJA.
- b) Período de experiência em meses: 24 (vinte e quatro) meses em Educação Básica, sendo desejável 12 (doze) meses em Educação de Jovens e Adultos.

3. Experiência em práticas pedagógicas

- c) Área de atuação: Educação; e/ou Educação de Jovens e Adultos – EJA.
- d) Período de experiência em meses: 24 (vinte e quatro) meses em Educação, sendo desejável 12 (doze) meses em Educação de Jovens e Adultos.

b.2 – Ter disponibilidade para viajar

8. Vigência do contrato:

A. Início previsto: outubro/09

B. Fim: 29 de outubro de 2010

- **Vigência do contrato em meses:** 12 (doze) meses

9. Número de vagas: 1 (uma) vaga

10. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos deverão ser entregues nas datas previstas em 1 (uma) via impressa e em meio eletrônico.

O pagamento será realizado após a entrega e aceitação dos produtos por parte da Coordenação-Geral de Educação de Jovens e Adultos.

11. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

12. Processo de seleção:

O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista por meio de telefone.

Brasília 13 de agosto de 2009

Nome representante área solicitante: Jorge Luiz Teles da Silva

Assinatura: